

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 730 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 612/2019, que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a deliberação na 453ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para as eleições do Sistema Cofen/Conselhos Regionais no estado do Mato Grosso do Sul (triênio 2021 a 2023), a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Enfermeira Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540 (Coordenadora);
- Enfermeiro Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764, (Membro) e;
- Enfermeiro Dr. Dieimes Leandro da Silva (Membro) Coren-MS n. 283592, (Membro).

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação em diário oficial e jornal de grande circulação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978